



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN R. CHAVES DE MORAES

AO Exmo.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
VEREADOR AGUINALDO SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 387, de 03 de Fevereiro de 2011.

O vereador subscrito com assento na bancada do PPS, nesta casa de leis, vem na forma regimental INDICAR ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, INTERCESSÃO junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação PELA REVISÃO da gratificação percebida aos Conselheiros Tutelares conforme Lei Municipal 1739/03 (cópia anexada) que vincula a remuneração aos recursos consignado no orçamento da Prefeitura Municipal – Secretaria da Ação Social – Rubrica 31.90.11 – Programa de Trabalho 08-243.0017.2040 – Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva prioritariamente a valorização dos que atuam de forma relevante defendendo os direitos fundamentais das crianças e adolescentes e ainda minimizar as perdas salariais, haja visto a remuneração hoje recebida (R\$ 534.00 líquido) perdura há quase 10 anos, permitindo-nos a reflexão sobre tal importância que desempenham os CONSELHEIROS TUTELARES cabendo-nos, ainda, a oportunidade de corrigirmos e resgatarmos, a contento, àqueles que exercem com inúmeras dificuldades tal função relevante, COM UMA REMUNERAÇÃO DIGNA.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 3 / 2 / 2011

Aguiinaldo Sodré
Presidente

Sala das sessões, 03 de Fevereiro de 2011.

DESPACHO

Secretaria para Encaminhado Franklin R. Chaves de Moraes

Em, 3 / 2 / 2011

=vereador=
PPS

Aguiinaldo Sodré
Presidente